

PORTARIA N.º 70.2005

**“DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR A LEITURA DOS
HIDRÔMETROS DE CONSUMIDORES DE ÁGUA ”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas DESIGNA os servidores Armindo Riske, Diogo Rafael de Marchi e Vanderlei Roberto Koller a realizar a leitura mensal dos hidrômetros de água, dos consumidores do Município, entre os dias 10 a 15 de cada mês.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sec. Mun. Adm. e Planejamento

Adriana Cristina Mäger